

Proc. n.º 0308/87  
fls. 02  
JW

LEI N° 538

DE 09 DE NOVEMBRO DE 1987

" CRIA CARGOS DE ASSESSORAMENTO  
PARLAMENTAR NO QUADRO DE PROVI-  
MENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MU-  
NICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE'  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Preto  
do Oeste, decreta e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º) Fica criado no Quadro de Provimento em  
Comissão da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, constante  
da Lei nº 43 de 09 de julho de 1984, os Cargos de Assessoramen-  
to Parlamentar.

Art. 2º) O Anexo I da Lei nº 43 de 09 de julho'  
de 1984, passa a ter a composição do Anexo I desta Lei.

Art. 3º) São partes integrantes desta Lei, tam-  
bém o Anexo II.

Art. 4º) Os encargos financeiros decorrentes da  
presente Lei, serão cobertos pelas dotações próprias do Orçamen-  
to da Câmara Municipal, ficando o Executivo, autorizado a su-  
plementar quando necessário, respeitando o disposto no Art. 43  
da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 e seus incisos.

Proc. n.º 0308/  
fls. 03  
*[Signature]*

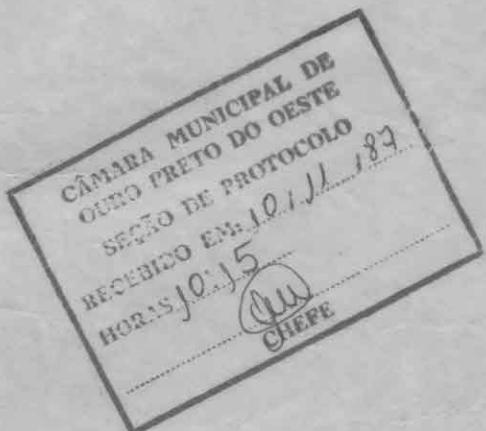
F1. 02

LEI Nº 138

DE 09 DE NOVEMBRO DE 1987

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. *[Signature]*

*[Signature]*  
EXPEDITO RAFAEL GÓES DE SIQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



Proc. n.º 0308/87  
fls. 04  
*am*

F1. 03

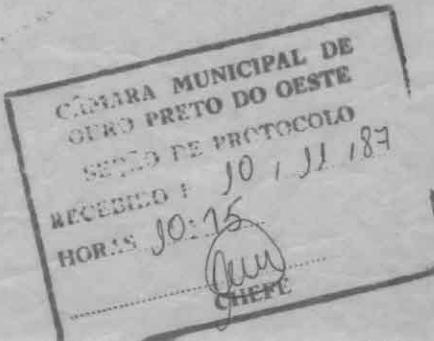
LEI N.º 138

DE 09 DE NOVEMBRO DE 1987

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

N.º DE ORDEM	N.º DE CARGOS	SÍMBOLO	CARGOS
01	01	C-1	Secretário Geral
02	01	C-2	Diretor Legislativo
03	01	C-2	Diretor Administrativo
04	26	C-2	Assessor Parlamentar
05	01	C-3	Diretor de Finanças
06	01	C-3	Diretor de Comissões
07	01	C-4	Chefe do Protocolo
08	01	C-4	Chefe de Gabinete
09	01	C-4	Chefe de Pessoal
10	01	C-4	Chefe de Taquigrafia
11	01	C-4	Chefe de Material e Patrimônio
12	01	C-4	Chefe do Expediente
13	01	C-5	Assessor Legislativo



Câmara Municipal de Ourinhos - Oeste	
PROTOCOLO	
10 / 11 / 87	Nº 307/87
<i>(Assinatura)</i>	
RESPONSÁVEL	

Ao Senhor Presidente,

Segue o presente processo para providências necessárias.

Seção de Protocolo:

*10*

*11/87*

*(Assinatura)*

JUVENALIA ALMEIDA DE SOUZA

Chefe da Seção de Protocolo

Portaria Nº 021 / GP / CMOP / RO/85

Voo Autu Legislativo  
neste momento e  
meu maior orgulho da  
reunião realizada.  
*12-11-87*

*Assinatura*

A Expediente, digo os Departamentos  
das Comissões para arquivar.  
Em 12. novembro - 1987.  
José Martins dos Reis:  
Diretor Legislativo.